Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 92 **/2022** **Proc.** 47972 **Of.** 115/2022

AUTOR: Diogo Montefusco Ceschim Silva

ASSUNTO: **Sugere campanha informativa referente à progressão salarial.**

Oficie-se.
Pompeia, 07/03/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o fim da vigência do artigo 8º da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020;

Considerando que o referido artigo trata da proibição de progressão salarial derivados de triênios e quinquênios dos servidores de carreira da administração direta e indireta até 31 de dezembro de 2021;

Considerando, ainda, que restam algumas dúvidas em relação ao calendário de pagamentos e os procedimentos que serão adotados pelo poder Executivo.

INDICO, regimentalmente, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que entre em entendimento junto a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pompeia, a fim de que seja realizada campanha informativa referente à progressão salarial dos servidores de carreira que foram impactados pela Lei Complementar 173/2020.

Sugiro ainda que a campanha seja amplamente publicizada, respondendo as principais dúvidas dos servidores: 1) "Como é feito cálculo do novo calendário de pagamento?"; 2) "A progressão salarial será implementada com valores corrigidos?"; 3) "A quem solicito ou sano minhas dúvidas em relação à progressão salarial?"; entre outras.

Sala das Sessões, 7 de março de 2022.

Diogo Montefusco Ceschim Silva
Vereador - PODEMOS